



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ - 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO N.º 94/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

*"Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e dá outras providências."*

**Jair Cariovaldo Carniato**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

### DECRETO

**Artigo 1.º** - Fica atualizado em 4,3111% (quatro inteiros três mil cento e onze décimos de milésimos por cento), para o exercício de 2021, com base na média do índice IPCA, acumulado entre os meses de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020 a valorização do alqueire no município de Taguaí.

**Artigo 2.º** - Em atendimento ao Artigo 1.º do presente Decreto o valor do alqueire no município de Taguaí será de R\$ 18.569,97 (dezoito mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) para a base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso de bens, imóveis e de direitos reais a eles relativos referentes aos imóveis rurais localizados neste município.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 95/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 15 de dezembro de 2020.

  
**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal